

# Lei 51+

De 31 de dezembro de 1956.

Que abre crédito suplementar de  
Cr \$ 50.000,00 -

O povo do município de Senhora do  
Remédios, por seus representantes secre-  
tari e eu, em seu nome, sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplemen-  
tar a dotação 8-82.1, Operários de  
serviços de estradas e pontes de Cr \$  
50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º As despesas decorrentes da presen-  
te lei serão atendidas, pelo superávit  
que se verificar no presente exer-  
cício -

Art. 3º Pergada as disposições  
em contrário, entrará a

João Paulo de Assis

presente lei em vigor, na data de sua publicação.

clando, portanto a todos, a quem no cumprimento desta lei pertencer que a cumpram e façam executar tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, aos 31 de dezembro de 1956.

João Paulo de Assis (Prefeito)

Artur do Resende (Secretário)